



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ART. 18º, §2º DA LEI Nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação, mediante credenciamento, de profissional médico especialista em Psiquiatria para prestação de serviços especializados junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Novo Barreiro/RS, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde por consultas, avaliações, diagnósticos e acompanhamento de pacientes com necessidades relacionadas à saúde mental.

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA OU DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde possui demanda crescente por atendimentos especializados em Psiquiatria, decorrente do aumento de casos relacionados a transtornos mentais, emocionais e comportamentais, bem como da necessidade de acompanhamento contínuo de pacientes já inseridos na rede pública de saúde.

A insuficiência de oferta desse serviço especializado pode ocasionar aumento do tempo de espera para consultas, agravamento dos quadros clínicos, necessidade de encaminhamentos para outros municípios e prejuízos à qualidade da assistência prestada à população.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissional médico psiquiatra para garantir atendimento adequado, oportuno e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Credenciamento de profissional médico especialista em Psiquiatria para prestação de serviços médicos especializados junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Novo Barreiro/RS, mediante remuneração por hora efetivamente trabalhada, para realização de consultas, avaliações, diagnósticos, acompanhamentos, emissão de documentos médicos e demais atividades inerentes à especialidade.

A contratação compreenderá até 40 (quarenta) horas mensais de atendimento especializado, sendo o pagamento realizado exclusivamente pelas horas efetivamente prestadas e devidamente comprovadas.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação visa ampliar e qualificar a assistência em saúde mental ofertada pelo Município, proporcionando acesso da população a atendimento especializado sem a necessidade de deslocamentos frequentes para outros centros de referência.

Além disso, a contratação contribuirá para a redução da demanda reprimida, melhoria da qualidade dos atendimentos, fortalecimento da atenção básica e da rede de atenção psicossocial, bem como para a efetivação do direito constitucional à saúde previsto nos artigos 6º e 196 da Constituição Federal.



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE **NOVO BARREIRO**

O credenciamento mostra-se adequado por possibilitar a contratação de profissionais habilitados conforme a necessidade da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para habilitação no credenciamento, o profissional deverá comprovar:

Graduação em Medicina;

Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM);

Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria ou título equivalente reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina;

Regularidade fiscal e trabalhista, quando aplicável;

Demais documentos exigidos no edital de credenciamento.

O profissional deverá observar as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Regional de Medicina e da legislação aplicável à prestação dos serviços médicos.

6. ESTUDO DE ALTERNATIVAS:

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Atendimento exclusivo por encaminhamento a outros municípios:

Alternativa inadequada, pois aumenta custos indiretos, deslocamentos e tempo de espera dos pacientes.

b) Nomeação de servidor efetivo mediante concurso público:

Alternativa que não atende à necessidade imediata da Administração, considerando a inexistência de concurso vigente para a especialidade e a necessidade atual de atendimento.

c) Contratação por credenciamento de profissional especializado:

Alternativa considerada mais adequada, por possibilitar atendimento local, flexibilidade na utilização das horas conforme demanda e remuneração apenas pelos serviços efetivamente prestados.

Dessa forma, conclui-se que o credenciamento constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

7. RISCOS DA CONTRATAÇÃO:

Os principais riscos identificados são:

Ausência de profissionais interessados no credenciamento;

Eventual indisponibilidade do profissional contratado;

Crescimento da demanda superior à capacidade de atendimento contratada;

Interrupção dos atendimentos em caso de rescisão ou descredenciamento.

Como medidas mitigadoras, prevê-se a manutenção do credenciamento aberto durante sua vigência, fiscalização permanente da execução dos serviços e possibilidade de credenciamento de mais de um profissional, caso haja interesse.



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE **NOVO BARREIRO**

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Com base em pesquisa de mercado e valores praticados na região para serviços médicos especializados em Psiquiatria, estima-se o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) por hora de atendimento.

Considerando a previsão de utilização de até 40 (quarenta) horas mensais, estima-se:

Valor mensal estimado: R\$ 9.400,00;

Valor anual estimado: R\$ 112.800,00.

O pagamento ocorrerá exclusivamente pelas horas efetivamente prestadas e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO:

A presente contratação encontra-se alinhada às ações da Secretaria Municipal de Saúde e aos objetivos da Administração Municipal relacionados à ampliação do acesso aos serviços especializados, fortalecimento da atenção à saúde mental e melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde ofertados à população.

A contratação atende ao interesse público e às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

10. VANTAJOSIDADE E EFICIÊNCIA:

A contratação por credenciamento apresenta maior eficiência administrativa, uma vez que permite a utilização dos serviços conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, remunerando exclusivamente as horas efetivamente trabalhadas.

A medida reduz custos com deslocamentos de pacientes, amplia o acesso ao atendimento especializado, diminui o tempo de espera para consultas e promove maior resolutividade na assistência à saúde mental da população.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação pretendida, por atender plenamente ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

Novo Barreiro/RS, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

Marlene da Silva Conceição
Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul